



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021-2024

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
EMENDA Nº 001/2021

Lido na reunião de

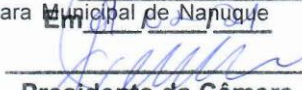


Altera o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque, e dá outras providências".


PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

EMENDA:

Sessão 1ª Ordinária
a Comissão de Redação
Emitir Parer

Presidente da Câmara

Art. 1º - O artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque passa a vigorar com a seguinte redação:

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS


Artigo 3º. São consideradas Ordinárias as reuniões que se realizam todas as segundas feiras, às 18:00 (dezoito horas), vedada a realização de mais de uma por dia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021


José Osvaldo Lima dos Santos – Presidente


Elienis Oliveira Santos Tigre – Vice-Presidente


Carmilto Ferreira Rosa Carreiros – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Sessão Ordinária

LEGISLATURA: 2021 Comissão de Redação

Emitir [assinatura]

Em 01/02/21

JUSTIFICATIVA

[assinatura]
Presidente da Câmara

A presente proposição dispõe sobre a alteração do horário das Reuniões Ordinárias, das catorze horas para as dezoito horas, com o objetivo de estimular e ampliar a participação popular no processo Legislativo Nanuquense.

A efetiva participação popular na Câmara Municipal de Nanuque traz ainda mais força e argumentos no momento do acompanhamento dos projetos, leis, resoluções, moções, indicações e requerimentos que englobam todos os segmentos da sociedade.

Lido na reunião de 01/02/21

[assinatura]
PRESIDENTE

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

[assinatura]
José Osvaldo Lima dos Santos – Presidente

[assinatura]
Elienis Oliveira Santos Tigre – Vice-Presidente

[assinatura] [assinatura]
Carmilto Ferreira Rosa Carrieiros – Secretário